

Itupeva, 20 de agosto de 2026.

À
VR VIAGENS & TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de Complemento de Documentação – Processo de Credenciamento

Prezados(as) Senhor(as),

Em atenção ao processo de credenciamento, informamos que, após análise da documentação apresentada, foi identificada ausência de documentos necessários para a devida continuidade da avaliação.

Dessa forma, reiteramos a solicitação do envio dos seguintes itens complementares:

1. Prova de regularidade fiscal estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa referente à Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), abrangendo os débitos inscritos em dívida ativa, em atendimento ao item 8.1.2.2 do Termo de Referência.
2. Apresentação de, no mínimo, 02 (dois) atestados de capacidade técnica que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto do credenciamento, conforme item 8.9.1 do Termo de Referência.
3. Declaração da empresa informando que opera com todas as companhias aéreas nacionais classificadas como regulares pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em conformidade com o item 8.9.3 do Termo de Referência.
4. Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, atestando a conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), incluindo a implementação de medidas de segurança para proteção de dados sensíveis, nos termos do item 8.9.4 do Termo de Referência.
5. Requerimento de Credenciamento, elaborado em conformidade com o modelo constante do Anexo II do Edital de Credenciamento, bem como das sete declarações nele previstas, documentos exigidos pelo item 4.1 do referido edital.

Ressaltamos que o prazo para envio da documentação complementar é de **03 dias úteis** a contar da publicação deste comunicado na plataforma **BLL Compras**.

O envio dos documentos poderá ser realizado via plataforma BLL Compras (www.bll.org.br) ou através do e-mail: (previdencia@itupeva.sp.gov.br).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Kattia Rodrigues de Moraes Hespanholetti
Diretora Administrativa